



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 069/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA E ARSS CONSTRUÇÕES
LTDA.

Referente ao CONTRATO: Nº. 069/2023.

Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023.

Aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2025, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.706.563/0001-03, com sede na rua 201 SE, nº 22, Cidade Operária, São Luís/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Acsonregenes Silva dos Santos, portador da Carteira de Identidade sob nº 024351172003-2 – GEJUSPC-MA e do CPF nº 038.752.473-88, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente de **Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto prorrogar o prazo da prestação de serviços de prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do processo de **Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023** e da proposta apresentada. Discriminação do objeto:

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	MÉDIA KM/DIA	MÉDIA DIAS TRAB.	TOTAL MESES	VALOR KM	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
22	FAZ. ALEGRIA PARA A ESCOLA GE – CEL. JOÃO PEREIRA POV. PACIÊNCIA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	72	22	10	3,85	6.098,40	60.984,00
23	FAZ. SOLFERINO POV. RETIRO PARA A ESCOLA GE – CEL. JOÃO PEREIRA POV. PACIÊNCIA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	160	22	10	3,94	13.868,80	138.688,00
24	FAZ. LAGES FAZ. BARREIRO PARA A ESCOLA EM – DOM PEDRO II POV. BOA ESPERANÇA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A	104	22	10	4,89	11.188,32	111.883,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



		LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA						
27	FAZ. FAVEIRA PARA A ESCOLA EM - SÃO FRANCISCO POV. NOVA VENEZA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	160	22	10	3,32	11.686,40	116.864,00
29	FAZ. SATUBA POV. LIMPO GRANDE PARA A ESCOLA EM - SÃO FRANCISCO POV. NOVA VENEZA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	104	22	10	3,80	8.694,40	86.944,00
34	FAZ. BACABEIRAFAZ. MARAJÁ PARA A ESCOLA EM - FREI ALBERTO FAZ. ÁGUA PRETA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	150	22	10	3,57	11.781,00	117.810,00
37	FAZ. CARÁIBAS PARA A ESCOLA EM - JOANA PEREIRA BEZERRA POV. SALTO	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	139	22	10	3,89	11.895,62	118.956,20
38	FAZ. SINDARÚ POV. SALTO PARA A ESCOLA LÁ ROQUE SÍTIO NOVO - SEDE	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	172	22	10	3,96	14.984,64	149.846,40
39	FAZ. SANTA ÚRSULA FAZ. CACHOEIRA DO CHUPÉ PARA A ESCOLA EM - JOANA PEREIRA BEZERRA POV. SALTO	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	140	22	10	4,87	14.999,60	149.996,00
40	FAZ. MANGABA FAZ. GESSÉ	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16	144	22	10	4,73	14.984,64	149.846,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	PARA A ESCOLA EM - JOANA PEREIRA BEZERRA POV. SALTO	(DEZESEIS PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA						
41	FAZ. PIAÇABA PARA A ESCOLA EM - JOANA PEREIRA BEZERRA POV. SALTO	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	146	22	10	4,63	14.871,56	148.715,60
42	FAZ. JAGUARÃO, FAZ. BOA SORTE. FAZ. SENTIDO	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	185	22	10	4,42	17.989,40	179.894,00
43	ASS. SALTO PARA A ESCOLA EM - PROFª DINAIR DE CARVALHO POV. OLHO D'ÁGUA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	100	22	10	4,77	10.494,00	104.940,00
44	FAZ. RIBEIRÃOZINHO PARA A ESCOLA GE - JOÃO BATISTA DA FONSECA POV. PACIÊNCIA	VEICULO MICRO ONIBUS COM CAPACIDADE PARA 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	65	22	10	5,45	7.793,50	77.935,00
45	CONSULTA BAIXA FUNDA PARA A ESCOLA EM - SÃO JOAQUIM POVOADO DOIS BURITIS	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	237	22	10	4,07	21.220,98	212.209,80
46	FAZ. CONCEIÇÃO RIBEIRÃOZINHO CANTO DO PEQUÍ PARA A ESCOLA EM - SÃO JOAQUIM	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A	170	22	10	4,81	17.989,40	179.894,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	POVOADO DOIS BURITIS	LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA						
47	ASSENTAMENTO VILA NOVA PARA A ESCOLA LÁ ROQUE SÍTIO NOVO - SEDE	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	148	22	10	3,93	12.796,08	127.960,80
48	POVOADOS: BATALHA II, VARJÃO, MINADOR PARA SEDE MUNICÍPIO	VEICULO ONIBUS A DIESEL COM CAPACIDADE PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	20	22	10	6,36	2.798,40	27.984,00
49	FAZ. FAVEIRA. PARA POV. PACIÊNCIA	VEICULO ONIBUS A DIESEL COM CAPACIDADE PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	70	22	10	6,49	9.994,60	99.946,00
50	ASSENTAMENTO CAFÉ A JATO, SÃO RAIMUNDO, SANTA MARIA II, PUÇAR A SEDE MUNICÍPIO	VEICULO ONIBUS A DIESEL COM CAPACIDADE PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	150	22	10	5,75	18.975,00	189.750,00
52	FAZ. CANTO DO BREJO. A SEDE DO MUNICÍPIO	VEICULO ONIBUS A DIESEL COM CAPACIDADE PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	60	22	10	5,68	7.497,60	74.976,00
53	FAZ. RANCHINHO - ASS. CAFÉ AJATO	VEICULO ONIBUS A DIESEL COM CAPACIDADE PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	50	22	10	5,63	6.193,00	61.930,00
56	FAZ. GRANDE DO	VEICULO ONIBUS A DIESEL COM CAPACIDADE	17	22	10	5,08	1.899,92	18.999,20



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



	MUNICÍPIO	PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA						
TOTAL GERAL								2.706.952,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o processo de Pregão Eletrônico nº 001/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de **R\$ 2.706.952,60 (dois milhões, setecentos e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do **Pregão Eletrônico nº 001/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica alterada a 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual desde a data de assinatura até dia **31/12/2026**, nos moldes do que preconiza o **Pregão Eletrônico nº 001/2023** e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro:

ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0008.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 12.365.0008.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

500 – Recursos não vinculados de impostos

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Montes Altos/MA, comarca da qual o município de Sítio Novo – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Sítio Novo (MA), 30 de Dezembro de 2025.

IRANILDA DE
MORAES BUENO
ARRUDA:00315684
321

Assinado de forma digital por
IRANILDA DE MORAES
BUENO
ARRUDA:00315684321
Dados: 2025.12.30 10:16:39
-03'00'

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 06.077.764/0001-61
CONTRATANTE

ACSONREGENES
SILVA DOS
SANTOS:0387524
7388

Assinado de forma digital
por ACSONREGENES
SILVA DOS
SANTOS:03875247388
Dados: 2025.12.30
16:42:53 -03'00'

ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob o nº 23.706.563/0001-03
CONTRATADO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.365.0401.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

VIGENCIA CONTRATUAL: Fica alterada a 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual desde a data de assinatura até dia 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Pregão Eletrônico nº 001/2023 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 780.324,60 (setecentos e oitenta e mil, trezentos e vinte e quatro reais, e sessenta centavos).

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: vtswieii8oa20260114170140

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 069/2023 -
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023**

CONTRATANTE. O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61.

CONTRATADA: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.XXX.XXX/0001-03, com sede na rua 201 SE, nº 22, Cidade Operária, São Luís/MA;

OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto prorrogar o prazo da prestação de serviços de prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do processo de Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023 e da proposta apresentada

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.365.0401.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil





VIGENCIA CONTRATUAL: Fica alterada a 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual desde a data de assinatura até dia 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Pregão Eletrônico nº 001/2023 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 2.706.952,60 (dois milhões, setecentos e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: nbrhgb8h2dq20260114170118

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - CONTRATO Nº 001/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64

CONTRATADA: S. BARROS DE SOUZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.XXX.XXX/0001-22, com sede na Rua Dom Marcelino, Nº 1190, Sala A, Vila Nova, Imperatriz/MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO A INTERNET NO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

Valor R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Programa/Projeto/Atividade: 12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 126/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024 - SINTRA

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 126/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64.

CONTRATADA: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.XXX.XXX/0001-38, com sede na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547, Bairro Cidade Nova, nº 547, Bairro Cidade Nova, MA. OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA a partir da data de assinatura de 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 722.264,25 (setecentos e vinte e dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 101/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 101/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64.

CONTRATADA: D P DE SOUZA EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF nº 23.XXX.XXX/0001-03, estabelecida na Rua Principal, nº 1000, Bairro Renascença, Colinas/MA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a contratação de empresa para a construção de escola com doze salas de aula, no município de Sítio Novo (MA), conforme projeto básico/executivo em anexo, em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 067/2023 e seus anexos, que independente de transição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de a Contratação De empresa para a contratação de empresa para a construção de escola com doze salas de aula, no município de Sítio Novo (MA), conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 067/2023 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 103/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 103/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADA: DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 21.XXX.XXX/0001-34, estabelecida na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Bairro Centro, Sítio Novo/MA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a Retomada da Construção De Escola De 06 Salas De Aula Com Quadra Do Povoado Boa Lembrança No Município De Sítio Novo/MA, conforme projeto básico/executivo em anexo, em conformidade com a C. P. nº 003/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 069/2023 e seus anexos, que independente de transição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, VIGÊNCIA: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços conforme Informações e especificações constantes do edital e anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 069/2023 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 109/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024 - SINTRA

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 109/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADA: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.XXX.XXX/0001-38, com sede na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547, Bairro Cidade Nova, João Lisboa/MA. OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, a partir da data de assinatura até 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 67/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, Processo Administrativo Nº 014/2023

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 067/2023 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADA: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.XXX.XXX/0001-38, com sede na Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, bairro Cidade Nova, João Lisboa/MA. OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto prorrogar o prazo da prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do processo de Pregão Eletrônico Nº 001/2023, Processo Administrativo Nº 014/2023 e da proposta apresentada. VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual desde a data de assinatura até dia 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Pregão Eletrônico Nº 001/2023 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 2.408.355,40 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 67/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, Processo Administrativo Nº 014/2023

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 068/2023 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADA: MIC LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.XXX.XXX/0001-03, com sede na Av. Jose Bruno de Barros, s/n, Centro, CEP: 65.225-000, Guimarães/MA. OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto prorrogar o prazo da prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do processo de Pregão

Eletrônico Nº 001/2023, Processo Administrativo Nº 014/2023 e da proposta apresentada VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual desde a data de assinatura até dia 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Pregão Eletrônico Nº 001/2023 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 780.324,60 (setecentos e oitenta e mil, trezentos e vinte e quatro reais, e sessenta centavos). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 69/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, Processo Administrativo Nº 014/2023

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 069/2023 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADA: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.XXX.XXX/0001-03, com sede na rua 201 SE, nº 22, Cidade Operária, São Luís/MA. OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto prorrogar o prazo da prestação de serviços de prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do processo de Pregão Eletrônico Nº 001/2023, Processo Administrativo Nº 014/2023 e da proposta apresentada VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual desde a data de assinatura até dia 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Pregão Eletrônico Nº 001/2023 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 2.706.952,60 (dois milhões, setecentos e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 77/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025 - SEPLAN

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 077/2025 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64

CONTRATADA: CONTRERNA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.XXX.XXX/0001-39, com sede na AV. UNIVERSITÁRIA, 750 - ED. DIAMOND CENTER SL 1314 E 1315, BAIRRO: FÁTIMA CIDADE/UF: TERESINA/PI CEP: 64.049-494. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO MUNICIPAL VERSÃO WEB E APP IOS/ANDROID (SISTEMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS), INCLUÍDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS E SUPORTE TÉCNICO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2026, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ante a essencialidade dos serviços, os quais não poderão sofrer solução de continuidade sem que disso resulte prejuízos à na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme prevê Edital e Termo de Referência. VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 87.240,00 (Oitenta e Sete Mil Duzentos e Quarenta Reais) Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 106/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025-SEDES

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0106/2025 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito no CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-86. CONTRATADA: M F DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ Nº 56.XXX.XXX/0001-18, COM SEDE NA AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, 01 - CENTRO - 65.925-000 - SÍTIO NOVO /MARANHÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNEBRES INCLUÍDO O TRANSLADO, PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação a partir da data de assinatura até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO contratante detém um saldo vigente perfazendo o valor de R\$ 286.570,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e setenta reais). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 1/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2025 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64

CONTRATADA: S. BARROS DE SOUZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.XXX.XXX/0001-22, com sede na Rua Dom Marcelino, Nº 1190, Sala A, Vila Nova, Imperatriz/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO A INTERNET PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da referida contratação, a partir da data de assinatura até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO contratante detém um saldo vigente perfazendo o valor de R\$ 176.404,92 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos e quatro reais e noventa e dois centavos). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 66/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 066/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADO: GRA SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.XXX.XXX/0001-72, com sede na Rua Duque De Caxias, Nº 145, Centro, Mirador/MA. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENTE AO ITEM 03. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação referente ao item 03, em conformidade com o Pregão Presencial Nº 025/2023 - CPL, a partir da data de assinatura até 31/12/2026, podendo ser prorrogada por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, dada a essencialidade dos serviços VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará valor global do presente contrato é de R\$ 72.150,00 (setenta e dois mil e cento e cinquenta reais). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA. Secretária Municipal de Educação. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 67/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 067/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65. CONTRATADO: GRA SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.XXX.XXX/0001-72, com sede na Rua Duque De Caxias, Nº 145, Centro, Mirador/MA. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENTE AO ITEM 07. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação referente ao item 07, em conformidade com o Pregão Presencial Nº 025/2023 - CPL, a partir da data de assinatura de 31/12/2026, podendo ser prorrogada por períodos iguais e





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Apostilamento que se faz ao "4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 069/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA E ARSS CONSTRUÇÕES LTDA", como segue:

Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.706.563/0001-03, com sede na rua 201 SE, nº 22, Cidade Operária, São Luís/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Acsonregenes Silva dos Santos, portador da Carteira de Identidade sob nº 024351172003-2 – GEJUSPC-MA e do CPF nº 038.752.473-88, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente de **Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolve unilateralmente **CORRIGIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 069/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 069/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023** que versa sobre **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTA**, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0008.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 12.365.0008.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
500 – Recursos não vinculados de impostos
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

- Passará estar na seguinte rubrica:

ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0008.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos
541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF
542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT
543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.365.0008.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil
540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos
542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT
543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
500 – Recursos não vinculados de impostos
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

12.361.0407.4132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes Ao Programa Transporte Escolar - PNATE
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sítio Novo (MA), 10 de Março de 2026.

IRANILDA DE MORAES BUENO
Assinado de forma digital por
IRANILDA DE MORAES BUENO
ARRUDA:00315684
321
Dados: 2026.03.10
09:38:45 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 06.077.764/0001-61
CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64

Sec. Mun. de Cultura e Desenvolvimento Humano -

Responsável legal da CONTRATANTE

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ sob o nº 29.XXX.XXX/0001-57

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$FroDaW8hviO

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO - "4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 069/2023."

4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Apostilamento que se faz ao "4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 069/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA E ARSS CONSTRUÇÕES LTDA", como segue:

Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Educação Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF nº 003.XXX.XXX-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.XXX.XXX/0001-03, com sede na rua 201 SE, nº 22, Cidade Operária, São Luís/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Acsonregenes Silva dos Santos**, portador da Carteira de Identidade sob nº 024351172003-2 – GEJUSPC-MA e do CPF nº 038.XXX.XXX-88, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente de **Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolve unilateralmente **CORRIGIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 069/2023.





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do 4º **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 069/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023** que versa sobre **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTA**, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0008.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 12.365.0008.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

Órgão: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





12.361.0008.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

500 – Recursos não vinculados de impostos

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Passará estar na seguinte rubrica:

12.365.0008.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0407.4132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes Ao Programa Transporte Escolar - PNATE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sítio Novo (MA), 10 de Março de 2026.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61

CONTRATANTE

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$uJTSzM6uvlx

TERMO DE APOSTILAMENTO - “4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2023.

5º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Apostilamento que se faz ao “4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA E I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA”, como segue:

Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61, neste ato

